



DATA	HORA

CCD

DECISÃO	Nº
---------	----

PENALIDADE

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo Artigo 141 do Código Desportivo Internacional decide aplicar ao

Concorrente Nº

titular da licença Nº a penalidade de:

	Advertência		multa de €		Penalização de		min		seg
--	-------------	--	------------	--	----------------	--	-----	--	-----

	Exclusão
--	----------

por

tal como consta do relatório de

por violação do disposto no (s) art. (s)

Do (as)

conforme documentação que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente decisão. Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de Apelo para o TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome

Eu

titular da licença Nº na qualidade de

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei, e estou devidamente informado sobre o direito de Apelo da mesma, que me é conferido pelos artigos contidos no Capítulo XIII do CDI e Capítulo VII das PGAPAK.

Local	Data	Hora

Assinatura _____

(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Riscar o que não interessa

Obs.: Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova